



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 326/2004.

De 15 de Abril de 2004.

“Dispõe sobre promoção de cargo para servidora em regime de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aprovado a promoção de cargo para a servidora de provimento efetivo adiante mencionada, para exercer nova função no quadro de servidores do Município.

Nome:	Função de origem:	Função a ser exercida:
Ana de O.Santana	Merendeira	Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º - Para regulamentação da servidora no cargo descrito, o Poder Executivo baixará Decreto de promoção de cargo da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 dias de abril do ano de 2004.

Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal

Certidão:

“Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.

Silvano Fagundes da Silva
Secretário - Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS
Fax: (63) 385-1144